

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONSELHO DE CÂMPUS E-MAIL: concam.sjc@gmail.com

# ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Conselho de Câmpus, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no auditório.

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no auditório do Câmpus São José dos Campos, sob a Presidência do Diretor Geral em Exercício: Valdeci Donizete Gonçalves reuniu-se o Conselho de Câmpus, com a presença dos Senhores Conselheiros: Patrícia Rodrigues Sanches, Elmisson Santana de Lima Silva, Everson Olegário, Paulo Eduardo Gonçalves, Carlos Eduardo Gomes, Mario Jorge Teixeira Sampaio e Magno Pereira da Silva. Ausências Justificadas: Neimar Sousa Silva, Marina Arriello Molan, Mateus Cabral Vasconcelos Teixeira I. ABERTURA DA REUNIÃO: o Presidente deu por abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentou a ordem do dia. II. ORDEM DO DIA. 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores. Os conselheiros aprovaram as atas dos dias 17/10/2016, 07/12/2016 e 30/03/2017. **2.** Declaração de vacância conselheiros: Mateus Fernandes Réu Urban (docente), Ricardo Becker Mendes de Oliveira (docente), Eduardo Nogueira de Souza (discente) e Lenice Massarin Figueiredo (técnicoadministrativo). 3. Posse de Patrícia Rodrigues Sanches no cargo de conselheira titular como representante do segmento técnico-administrativo. Todos os itens foram aprovados por consenso. 4. Deliberação sobre o calendário de reuniões do CONCAM. Após discussão os conselheiros aprovaram por consenso o calendário de reuniões ordinárias do Conselho que ocorrerão nos seguintes dias: 06/06/2017 - 20/06/2017 - 03/07/2017 - 01/08/2017 - 05/09/2017 -03/10/2017 e 07/11/2017, todas no horário das dezesseis horas. 5. Deliberação eleição para recomposição do CONCAM. Após a discussão, foi sugerido que se esperasse a eleição para o novo mandato do CONCAM período 2017-2019. O Presidente colocou em votação e os conselheiros aprovaram por consenso. 6. Esclarecimento sobre a distribuição de verbas do Programa de Assistência Estudantil. O Presidente esclareceu que neste ano o Programa tem valor máximo de aproximadamente R\$ 373.000,00 anual para disponibilizar para assistência estudantil. Desse valor total uma parte, aproximadamente R\$ 156.000,00, vai ser utilizada durante o ano para custear a alimentação dos alunos do integrado. Esclareceu que, nesse ano houve um grande corte para todos os Câmpus. Esclareceu também que devido a esta situação decidiu-se por retirar o valor do Programa Assistência Estudantil para subsidiar a alimentação dos alunos do integrado e atender à legislação. O Presidente pontuou também que no próximo ano esse cenário poderá ser diferente. Disse que se as mesmas regras forem utilizadas será possível renovar o contrato do restaurante ou fazer outro. O Presidente informou que o Câmpus é um dos poucos que possui essa oferta de alimentação aos alunos do integrado e que existe um parecer do Procurador do Instituto que declara que parte do valor da Assistência Estudantil pode ser utilizado para esse fim. Disse que a ideia é que ano que vem não se utilize esse valor e que será necessário discutir como resolver esse impasse. E, se for o caso, realizar novo processo

45

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22 23

24

2526

27

28 29

30 31

32

33

34



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONSELHO DE CÂMPUS E-MAIL: concam.sjc@gmail.com

licitatório. Com relação à distribuição de verbas informou que a Coordenadoria Sociopedagógica analisa a vulnerabilidade de cada aluno, sendo que é atendido aquele aluno identificado como mais vunerável. Esclareceu que como o orçamento é baixo o atendimento tem sido precário e que o orçamento não tem perspectiva de crescimento. O conselheiro Magno questionou porque mesmo a escola sabendo do valor do orçamento e do número de alunos aptos a receber o beneficio abriu o processo de assistência estudantil. Pontuou que houve inscrição e houve classificados. Disse também que os alunos não sabem ao certo quantos são beneficiados e que não têm acesso ao edital e o que está disponível no site está desatualizado. A conselheira Patrícia observou que 40% do valor do orçamento do Programa de Assistência Estudantil foi empenhado em uma única ação, de cunho universal, que atendeu a apenas oitenta alunos do ensino médio integrado, subsidiando integralmente as refeições na escola. Sugeriu que estas decisões orçamentárias devam ser tomadas consultando-se primeiramente o setor responsável e o CONCAM, bem como que é preciso verificar se é o correto dentro de um cenário de corte de orcamento atender prioritariamente com alimentação somente os alunos do integrado. A servidora Lenice solicitou a palavra e, após a autorização de todos os membros, disse que lembra que houve uma reunião para falar do orçamento, e que foi informado que precisava se pensar uma forma de complementar essa verba, mas não foi o CONCAM que autorizou essa utilização de verba. O Presidente esclareceu que é preciso analisar o que vem pela frente. Informou que não será retirado mais dinheiro do PAE, porém que é preciso solucionar a questão. A conselheira Patrícia pontuou que é preciso seriedade para discutir o orçamento e entender que para trabalhar com ação universal é preciso se estabelecer prioridades e ter muito cuidado. Solicitou que ao se encaminharem propostas de orçamentos ou de alteração dos orçamentos sejam apresentados todos os documentos necessários para a análise. Após essa discussão foram colocadas para votação duas extrapautas e os conselheiros aprovaram a inclusão por consenso. 7. Apreciação e deliberação sobre pedido de afastamento remunerado para qualificação do servidor Danilo Eduardo Braga. Os conselheiros aprovaram o afastamento por consenso. Os conselheiros discutiram e decidiram que todos os pedidos de afastamento remunerado para qualificação que viessem para análise do CONCAM já seriam automaticamente autorizados, uma vez que já teriam passado por todas as outras instâncias cabíveis. 8. Vacância do Conselheiro Elmisson Santana de Lima Silva. Foi declarada a vacância do cargo de Conselheiro de Elmisson Santana de Lima Silva com fundamento no art. 6°, inciso III, do Regulamento do CONCAM. INCLUSÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. Foram definidas as seguintes pautas para a próxima reunião do CONCAM: Início do processo eleitoral para composição do CONCAM; deliberação sobre soluções para a alimentação dos alunos para o ano de dois mil e dezoito; aprovação ad referendum do relatório de gestão do Câmpus do ano 2016. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Natália Helena dos Santos Novais, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros, estando a lista de presença dos membros da comunidade que compareceram disponível para consulta em arquivo deste conselho. São José dos Campos, dezesseis de maio de dois mil e dezessete.

75	Natália Helena dos Santos Novais		1	1 - 1 - 1	· 在 大学 - 全	
76	Valdeci Donizete Gonçalves		P	1		
	Carlos Eduardo Gomes	4	1			43337 64

78 Mário Jorge Teixeira Sampaio

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONSELHO DE CÂMPUS
ELMAIL: CORRENT CICRO PROBLEMANTE DE COMPUS E-MAIL: concam.sjc@gmail.com

79	Patrícia Rodrigues Sanches Tatura
	Everson Olegário
81	Elmisson Santana de Lima Silva
82	Magno Pereira da Silva
83	Paulo Eduardo Gonçalves